

**DIVERGÊNCIAS TEÓRICAS
NA CATEGORIZAÇÃO SINTÁTICA DO SN
E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O RECONHECIMENTO
DA CONVERGÊNCIA¹⁴**

Bruna Karla Pereira (UFMG)
(brunaufmg@yahoo.com.br)

RESUMO

A determinação do *status* sintático do SN, em sentenças como “Houve protestos”, tem sofrido diferentes posicionamentos, por vezes, conflitantes. No gerativismo, encontramos três propostas. Segundo Franchi *et al.* (1998), este SN é objeto, porque, geralmente, está posposto, não recebe concordância verbal e pode ser clítico acusativo, e.g., “Não há grandes montanhas em Portugal, embora as haja no norte da Espanha” (Franchi *et al.*, 1998, p. 125). Por sua vez, para Mioto *et al.* (2005), “haver” é inacusativo. Logo, este SN é argumento interno, em DS, que se move, em SS, para a posição de Spec de IP, onde receberá caso. Diferentemente, para Nascimento & Kato (1995), este SN é predicativo, pois, “There is an actor in the room” se compara a “The boy is a poet”. Nestes casos, enquanto “poet” atribui papel “tema” a “boy”, “actor” atribui papel “locativo” a “there”, que, por sua vez, funciona como “sujeito locativo” (Nascimento & Kato, 1995, p. 47). No funcionalismo, encontramos duas propostas. Para Pezatti (1993), trata-se de sujeito de intransitiva que se alinha a objeto, em um padrão de ergatividade cindida, pois, geralmente, este SN está posposto, é inativo e codifica informações novas. Por outro lado, para Decat (1983), este SN sofre uma perda de *status* de sujeito. Dentre todas as propostas, esta merece destaque, pois revela o impasse existente na caracterização do *status* sintático deste SN. Entretanto, não concordamos que haja perda de *status* de sujeito. Ao contrário, este SN é um ponto de convergência dos lugares de sujeito e objeto direto. Esta proposta, baseada na abordagem enunciativa, reconhece: a possibilidade de variação na concordância verbal e na posição do SN, sem alterar o fundamento referencial da sentença; a condensação dos lugares sintáticos em um único campo de referência; a concomitância de categorias gramaticais e as injunções do simbólico neste fenômeno.

Palavras-chave: Estatuto gramatical, Controvérsias teóricas, Convergência

¹⁴ Uma versão deste texto foi apresentada no Congresso Internacional de Língua Portuguesa, Filosofia e Literaturas de Língua Portuguesa, na Faculdade CCAA, de 17 a 21 de setembro de 2007.

APRESENTAÇÃO

Análises de sentenças com verbos “ter” e “haver” revelaram-nos, pelo menos, três abordagens diversas no que se refere ao estatuto do SN, que ora é concebido como sujeito, ora como objeto, ora como predicativo. Entretanto, caminharemos no sentido de mostrar que não é possível definir um único *status* sintático para este SN, pois a sua configuração gramatical supera os limites da cadeia lingüística, tais como a posição e a concordância. Assim, para nós, há uma convergência dos lugares de sujeito e objeto.

O STATUS SINTÁTICO DO SN

O SN definido como sujeito

Segundo Pezatti (1993), há dois padrões predominantes no português: a ordem SV(O) e a ordem VS. Sendo assim, verbos de um argumento (V1) se dividem em duas classes quanto ao favorecimento de uma dessas ordens: com verbos existenciais (V1e), como “*ser, ter, existir, haver e acontecer, ocorrer, aparecer, surgir*” (Pezatti, 1993, p. 161), o SN tende a ser posposto; por sua vez, com verbos não-existenciais (V1~e), como “*morrer*”, em “*João morreu*” (Pezatti, 1993, p. 162), “*sair*”, em “*Maria saiu*” (Pezatti, 1993, p. 169) e “*entrar*”, em “*As crianças entraram em casa*” (Pezatti, 1993, p. 170), o SN tende a ser anteposto. Então, quanto ao parâmetro da posição dos constituintes, verbos existenciais seguem o padrão ergativo, pois Si¹⁵ alinha-se com O, enquanto verbos não-existenciais seguem o padrão nominativo, pois Si alinha-se com St. Este é o sistema de ergatividade cindida. Nota-se, portanto, que a ordem das unidades no encadeamento lingüístico é um critério determinante neste tipo de abordagem.

Entretanto, esta abordagem enfrenta, a nosso ver, pelo menos, um problema. Trata-se do caráter móvel das categorias existenciais e não-existenciais, pois um verbo que, *a priori*, seria não-existencial pode se tornar existencial. Ao contrário do que afirma a autora: “A escolha de V1e obriga a colocação do argumento em posição pós-

¹⁵ De acordo com Pezatti (1993), Si = sujeito de oração intransitiva, O = objeto direto e St = sujeito de oração transitiva.

verbal, acarretando a ordem VS” (Pezatti, 1993, p. 162), temos evidências de que não é o tipo de verbo, se existencial ou não, que define a posição, pois um mesmo verbo pode aceitar posições diferentes. Por exemplo, o verbo “morrer” que, *a priori*, é não-existencial, como ocorre em “João morreu” (Pezatti, 1993, p. 162), torna-se, de acordo com Pezatti (1993), existencial quando o SN está posposto, como em: “morreram os dois no mesmo dia” (Pezatti, 1993, p. 162). Ora, só porque ele aceitou uma posição diferente da esperada, isto é, só porque o SN foi posposto, afirmaremos que ele se torna um verbo existencial? Verbos como *morrer*, *acontecer*, *sair*, *haver*, etc. não podem receber uma tipificação tendo como critério a posição, pois, a nosso ver, eles se caracterizam justamente por ocorrerem em sentenças nas quais há uma grande flexibilidade na posição do SN.

Em suma, para Pezatti (1993), os verbos de um argumento (V1) desencadeiam um padrão de ergatividade cindida. Esta cisão é feita de acordo com a seguinte distribuição: “Si, sujeito de V1~e, SN ativo, sempre em posição pré-verbal” (Pezatti, 1993, p. 169) e “Si, sujeito de V1e, SN inativo, sempre em posição pós-verbal” (Pezatti, 1993, p. 169). Pode-se concluir, portanto, que, para Pezatti (1993), o SN de sentenças como “Houve problemas” é sujeito de V1e.

O SN definido como objeto

Enquanto Pezatti (1993) divide os V1 em existenciais e não-existenciais, Franchi *et al.* (1998) abrem uma classe diferenciada para os verbos *ter* e *haver* apenas, classe definida como construções existenciais (CE’s). A hipótese destes autores é aquela segundo a qual o “SN-argumento nas CE’s é sempre argumento interno, um objeto direto do verbo existencial de que recebe o Caso acusativo” (Franchi *et al.*, 1998, p. 123). Estes verbos, portanto, não fazem parte da classe dos inacusativos/ergativos (*acontecer*, *aparecer*, *chegar*, *existir*, *faltar*, *ir*, *ocorrer*, *surgir*, *vir*, etc.).

Antes de explicarmos a proposta de Franchi *et al.* (1998), abriremos um parêntese para mostrar que, mesmo dentro da abordagem gerativa, há autores que defendem a proposta segundo a qual o verbo *haver* está inserido na classe dos inacusativos. Assim, Franchi *et al.* (1998) vão de encontro, por exemplo, a Míoto *et al.* (2005).

Neste trabalho, tais autores admitem, como exemplo principal de ergativos, o verbo “*haver*”. Segundo estes autores, “*haver*” não atribui caso acusativo e, por isso, “o DP se move para Spec IP para receber nominativo” (Mioto *et al.*, 2005, p. 201).

Assim, para Mioto *et al.* (2005), na mesma classe de “*haver*”, estão “*existir*” e “*chegar*”. Eles fazem parte de “uma classe de verbos que seleciona argumento interno sem selecionar argumento externo” (Mioto *et al.*, 2005, p. 148). Por isso, em ocorrências como “Existem dinossauros neste parque” (Mioto *et al.*, 2005, p. 147), mesmo havendo concordância, “*dinossauros*” não pode ser compreendido como argumento externo. Neste caso, afirmam os autores que, “se um DP aparece na posição de sujeito de um verbo desta classe, este DP não é o argumento externo deste verbo. Vemos aqui a necessidade de reforçar a diferença entre ser sujeito da sentença e ser argumento externo do verbo.” (Mioto *et al.*, 2005, p. 148, grifos dos autores). Portanto, “*dinossauros*” é um argumento interno, na estrutura profunda, que se moveu para a posição de sujeito, na estrutura superficial.

Tendo explicado que, mesmo dentro de um único viés teórico, há controvérsias quanto à definição do *status* sintático do SN nestas construções, retornemos à proposta de Franchi *et al.* (1998). Estes autores defendem a hipótese segundo a qual *ter* e *haver* não são inacusativos, ao contrário, são verbos capazes de atribuir caso ao argumento interno. Esta hipótese é defendida a partir das seguintes justificativas:

1) Os verbos ergativos com sujeito posposto apresentaram 76,66% de ocorrências com concordância. Diferentemente, as CEs (construções existenciais) com *ter* e *haver* apresentaram apenas 5% de ocorrências com concordância. Por isso, o SN não será identificado enquanto sujeito;

2) Outra justificativa contra a identificação deste SN como sujeito está no fato de que, dentre as ocorrências analisadas, apenas 0,4% apresentou SN anteposto;

3) Por fim, uma evidência de que “nas CE’s (...) o SN (...) se realiza em uma posição sintática a que se atribui o Caso acusativo” (Franchi *et al.*, 1998, p. 125) é que “as CE’s com *haver* se constroem

com um clítico acusativo: (...) Cerimônias religiosas, **houve-as** e muito concorridas” (Franchi *et al.*, 1998, p. 125).

Quanto aos argumentos 1 e 2, não partimos do *princípio de dominância*, mas do *princípio de ocorrência*. Nesse sentido, mesmo que uma análise quantitativa avalie as 5% das ocorrências com concordância ou as 0,4% das ocorrências com anteposição como sendo um número irrelevante, para nós, elas refletem a possibilidade linguística. Por isso, não devem ser desconsideradas.

Quanto ao argumento 3, não temos compromissos com conceitos tais como atribuição de caso e papel temático. Entretanto, os autores têm uma proposta interessante, neste ponto, pois reconhecem tanto a projeção de uma posição de sujeito quanto a projeção de uma posição de objeto para sentenças com *ter* e *haver*. Normalmente, estes verbos são concebidos como tendo uma única posição argumental (monoargumentais). Assim, ao afirmarem que “o verbo existencial *ter* (...) “guarda a memória” da estrutura sintática histórica de que deriva: uma posição de sujeito se manifesta” (Franchi *et al.*, 1998, p. 128) e que “o SN-argumento é complemento dos verbos existenciais” (Franchi *et al.*, 1998, p. 125), eles estão prevendo a projeção de duas categorias sintáticas na constituição destes verbos.

É claro, entretanto, que a convergência é uma hipótese impossível para a abordagem gerativa, tendo em vista que as posições na árvore sintática têm contornos nitidamente definidos. Assim, um item pode mudar de posição para checar algum traço, mas uma única posição não poderá abarcar traços de sujeito e de objeto concomitantemente.

Em suma, para Franchi *et al.* (1998, p. 129), “as CE’s do PB não se assemelham às sentenças com verbos ergativos e sujeito posposto”. Por isso, o SN que ocorre com os verbos *ter* e *haver* não é sujeito posposto, conforme afirma, por exemplo, Pezatti (1993), mas objeto.

Na seção seguinte, apresentaremos a proposta de Nascimento & Kato (1995). Estes autores adotam uma abordagem, ainda dentro da teoria gerativa, bastante diferente daquelas apontadas até então.

O SN definido como predicativo

Para Nascimento & Kato (1995), o SN posposto a verbos inacusativos é um predicativo. Eles defendem que, uma sentença como *There is an actor in the room* é semelhante a *The boy is a poet*. Nesta sentença, “os nomes ‘actor’ e ‘poet’ aparecem como núcleos de predicados, atribuindo (...) os papéis temáticos ‘Locativo’ e ‘Tema’, respectivamente” (Nascimento & Kato, 1995, p. 51). Assim sendo, “as entradas lexicais que ocupam os núcleos dos N’s (ou NPs) são elementos predicativos, da mesma natureza dos verbos, adjetivos e preposições” (Nascimento & Kato, 1995, p. 52). Por isso, o SN posposto a verbos inacusativos é considerado um predicativo.

Finalizamos esta seção apontando para o fato de que, embora Franchi *et al.* (1993), Mioto *et al.* (2005) e Nascimento & Kato (1995) compartilhem do mesmo arcabouço teórico, cada um deles difere, de algum modo, na definição do estatuto sintático do SN em construções existenciais e/ou inacusativas. Para Franchi *et al.* (1993), o SN das CE’s é objeto e recebe caso acusativo. Por sua vez, para Mioto *et al.* (2005), este SN é um objeto, em estrutura profunda, e não recebe caso acusativo. Para receber caso, ele se move para a posição de sujeito, na estrutura superficial. Por fim, Nascimento & Kato (1995) defendem que o núcleo do SN é um predicativo, capaz de atribuir papel temático.

Na seção seguinte, mostremos que Decat (1983) traz uma importante contribuição para a abordagem que tentamos delinear, porque, diferentemente dos autores então mencionados, ela revela um impasse na determinação do *status* sintático do SN.

Perda de status de sujeito

Decat (1983) reconhece o impasse existente na caracterização do SN de sentenças como “Chegou duas caixas de vinho” (Decat, 1983, p. 39). Uma hipótese considerada satisfatória por Decat baseia-se na proposta de Perlmutter (1976 *apud* Decat, 1983, p. 17), segundo a qual, em paráfrase da autora, ocorre uma “perda de ‘status’ de sujeito”. Entretanto, a dúvida na caracterização deste SN fica explícita em afirmações como: “teríamos que admitir que o SN que está depois do verbo é um objeto” (Decat, 1983, p. 36). A seguir, no mesmo

parágrafo, a autora afirma: “O fato de o SN ter perdido, com a posição, o “status” de sujeito, não quer dizer necessariamente que ele passe a ser objeto” (Decat, 1983, p. 36-7).

Em resumo, Decat (1983), a partir de uma perspectiva funcionalista, revela-nos o conflito existente na determinação do estatuto sintático do SN neste tipo de construção. Este é um passo importante para as reflexões que pretendemos desenvolver, porém, a partir de uma perspectiva enunciativa.

A CONVERGÊNCIA DOS LUGARES SINTÁTICOS DE SUJEITO E OBJETO DIRETO: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE

Trabalhamos com a hipótese segundo a qual, em sentenças como “Falhas houve (-ram)”, não se pode definir um único *status* sintático para “falhas”. Conforme discutido em Pereira (2007), nesta sentença, “falhas” é candidato a ocupar o lugar de sujeito, devido à relação de *articulação* (Dias, 2002) - manifesta pela flexão - que este lugar contrai com o verbo. Concomitantemente, este SN é candidato a ocupar o lugar de objeto, que é *projetado* (Dias, 2005) por “haver”. Por isso, há uma convergência dos lugares de sujeito e objeto, no SN “falhas”. Os critérios que nos levam a caracterizar as sentenças com convergência são os seguintes: o verbo se apresenta como condensativo, e a modificação na posição do SN ou na concordância verbal não altera o fundamento referencial da sentença. Assim sendo, propomos uma tipificação de verbos a partir de um contínuo no qual eles podem favorecer ou não a convergência.

Verbos que se apresentam como condensativos

Verbos como “ter” e “haver”, em sentenças como “Houve uma festa” e “Teve uma festa”, não podem ser considerados monargumentais. Conforme propomos, o lugar de sujeito é responsável por acionar a flexão verbal, e o lugar de objeto é projetado pelo verbo. Portanto, nestas sentenças, o verbo flexionado marca a existência do lugar de sujeito. Além disso, tais verbos guardam uma memória de projeção do lugar do objeto. Logo, estes dois lugares sintáticos ar-

regimentam a constituição orgânica destas sentenças. Entretanto, verbos como “ter” e “haver” têm um comportamento bastante distinto de verbos como “matar”, pois se caracterizam por uma condensação da ancoragem dos dois lugares sintáticos, em um único campo de referência. Por exemplo, em “Houve uma festa”, a ancoragem de sujeito e objeto se dá, em um único campo de referência, designado por “uma festa”. Diferentemente, em “João matou o gato”, o lugar de sujeito é ancorado em um domínio de referência designado por “João”, enquanto o lugar de objeto é ancorado em um domínio designado por “gato”. Por esta razão, diremos que verbos como “haver” e “ter” apresentam-se como “condensativos”.

Mobilidade na posição do SN

Vejamos:

(1a) Gisele Bündchen veste Colcci¹⁶; (1b) Colcci veste Gisele Bündchen.

(2a) Confusão houve. Só não sei se houve festa; (2b) Houve confusão. Só não sei se houve festa.

Diante dessas sentenças, não se pode afirmar simplesmente que a significação é a mesma ou que a significação é diferente entre (1a) e (1b) e entre (2a) e (2b). É preciso distinguir, para efeitos metodológicos, a dimensão estável e a dimensão flexível do referente perante as alterações sofridas na organicidade da sentença.

Nesse sentido, concebemos o referente como sendo constituído de uma dimensão estável, o *fundamento referencial* (doravante: FR), e de uma dimensão flexível, o sentido ou o significado. Esta é afetada por questões de ordem interlocutiva, aquela não. Por exemplo, (1a) pode, pertinentemente, ser seguido por “E você?”, pertinência que não ocorre quando este enunciado apresenta a ordem inversa, (1b). Isto acontece, porque o enunciado (1b) se desvia dos propósitos comunicativos e dos efeitos de sentido para os quais (1a) foi construído. Entretanto, o FR não é afetado por questões de ordem interlocu-

¹⁶ <http://g1.globo.com/Noticias/Negocios/0,,AA1558371-5600,00.html>. Acesso em: 14/08/2007.

tiva, por isso, permanece o mesmo, em (1a) e em (1b).

Este é também o caso de (2). Por exemplo, em espaço de réplica a uma sentença como “Pelo visto houve festa esta noite, né?”, a opção (2a), com topicalização, destaca mais o SN “confusão” que a opção (2b), sem topicalização. Esta sutileza faz com que (2a) e (2b) produzam efeitos de sentidos diversos. Contudo, apesar desta diferença, há ainda uma dimensão estável na significação destas sentenças, que deve ser considerada. Esta dimensão é o FR, que não varia diante de tais alterações.

Apesar deste ponto em comum, (1) e (2) se constituem de modo distinto, sendo (1) sentenças sem convergência, e (2) sentenças com convergência. (1a), e.g., não se caracteriza como uma sentença com convergência porque os lugares de sujeito e objeto são atualizados, separadamente, na linearidade da sentença: o sujeito é ocupado por “Gisele Bündchen”, e o objeto, por “Colcci”.

Agora, vejamos as seguintes sentenças:

(3a) Já mataram cem pessoas neste ano; (3b) Cem pessoas já mataram neste ano.

Estas sentenças são também sentenças sem convergência como aquelas presentes, em (1), porque os lugares de sujeito e objeto são atualizados separadamente na linearidade da sentença. Em (3a), e.g., o lugar de sujeito é constituído por um espaço de indeterminação, sedimentado pela 3ª pessoa do plural, enquanto o lugar de objeto é ocupado por “cem pessoas”. Entretanto, (3) difere de (1), porque seu FR é sensível à alteração na posição do SN. Prova disso é que enquanto (3a) pode ter a seguinte paráfrase: (3a’) “Estas cem pessoas estão mortas”, (3b) pode ter uma paráfrase completamente oposta a (3a’): (3b’) “Estas cem pessoas estão vivas e a maioria não foi presa”.

Por estas razões, o FR de sentenças como (3), constituídas sem convergência, é sensível à alteração na posição do SN. O mesmo ocorre com a concordância. Diferentemente, o FR de sentenças como (2), constituídas com convergência, não é sensível a estas alterações. Por isso, as sentenças com convergência se caracterizam pela possibilidade ampla e geral de alteração tanto na posição do SN quanto na concordância, sem afetar o FR.

A seguir, apresentaremos um contraste entre o conceito de FR e os conceitos de conteúdo proposicional e valor de verdade.

***O conceito de Fundamento Referencial:
uma abordagem contrastiva***

FR não se confunde com conteúdo proposicional, noção que parte do pressuposto segundo o qual o significado é inerente à sentença, pois, para nós, o significado não é imanente, mas construído no dizer. Por sua vez, FR não se confunde com valor de verdade. Em uma concepção de referência baseada neste conceito, só é possível atribuir valor de verdade a uma sentença, se a parte predicada tiver existência em um mundo possível. Diferentemente, compreendemos a referência como sendo configurada na dimensão simbólica da língua (Guimarães, 2005). Por isso, ela ganha materialidade no dizer e não, fora dele.

Tipologia

Na análise da convergência, tipificamos os verbos a partir do seguinte contínuo: aqueles que não parecem favorecer ocorrências com convergência (Grupo A); aqueles que parecem favorecer tanto ocorrências com quanto sem convergência (Grupo B); por fim, aqueles que parecem favorecer somente ocorrências com convergência (Grupo C).

O grupo A pode ser representado por verbos como “matar”. Em análise a (3), vimos que o fundamento referencial de sentenças com “matar” é sensível a alterações na posição ou na concordância. Além disso, a ancoragem dos lugares sintáticos se dá em campos de referência distintos.

Por sua vez, o grupo B pode ser representado por “chegar”. Por um lado, este verbo favorece sentenças com convergência, quando se apresenta como condensativo. É o caso de “Chegou duas garrafas de vinho”. Nesta sentença, a ancoragem de sujeito e objeto se dá, em um único campo de referência, designado por “duas garrafas de vinho”, e o FR não é sensível à alteração na posição ou na concordância (“Duas garrafas de vinho chegaram”). Por outro lado, este

verbo favorece também sentenças sem convergência quando a atualização dos lugares sintáticos se dá, separadamente, na linearidade da sentença, como em “O menino chegou a mesa para o canto”. Neste caso, a ancoragem dos lugares sintáticos se dá em campos de referência distintos, e o FR é sensível à alteração na posição do SN.

Por fim, o grupo C pode ser representado por “acontecer”. Por exemplo, em “Aconteceu reuniões hoje”, a ancoragem de sujeito e objeto se dá, em um único campo de referência, designado por “reuniões”. Além disso, o FR é insensível à alteração na posição (“Reuniões aconteceu hoje”) ou na concordância (“Aconteceram reuniões hoje”). Ademais, uma sentença como “A empresa aconteceu reuniões” não seria aceitável com este verbo. Por isso, ele favorece somente ocorrências com convergência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos a convergência como um fato lingüístico que, para ser analisado, deve-se romper com os limites da cadeia lingüística, porque nem a posição, nem a concordância são determinantes na categorização do SN. Diante do exposto, propostas que definem um *status* único para o SN, com base nestes critérios, são controversas e questionáveis. Na contramão destas propostas, acreditamos que se faz necessário reconhecer a concomitância de duas categorias, sujeito e objeto, na configuração sintática de sentenças compostas por verbos que se apresentam como condensativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DECAT, M. B. N. Concordância verbal, topicalização e posposição de sujeito. *Ensaios de Lingüística: cadernos de Lingüística e Teoria da Literatura*, Belo Horizonte, n. 9, ano 5, p. 09-48, dez. 1983.

DIAS, L. F. Fundamentos do sujeito gramatical: uma perspectiva da enunciação. In: ZANDWAIS, A. (Org). *Ensaios: relações entre pragmática e enunciação*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002, p. 47-63.

———. Problemas e desafios na constituição do campo de estudos da transitividade verbal. In: SARAIVA, M. E. F.; MARINHO, J. H.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

S. R.C. (Orgs.). *Estudos da língua em uso: relações inter e intra-sentenciais*. Belo Horizonte: PosLin, 2005, p. 101-122.

FRANCHI, C.; NEGRÃO, E.; VIOTTI, E. Sobre a gramática das construções existenciais com TER/HAVER. **In:** *D.E.L.T.A.*, São Paulo, v. 14, n. especial, p. 105-131, 1998.

GUIMARÃES, E. Historicidade do sentido. **In:** —. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. 3ª ed. Campinas: Pontes, 2005, cap. 9, p. 65-75.

MIOTO, C.; SILVA, M.C.F; LOPES, R.E.V. *Novo Manual de Sintaxe*. 2ª ed. Florianópolis: Insular, 2005.

NASCIMENTO, M.; KATO, M. A. O estatuto dos nominais pós-verbais dos verbos inacusativos. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, ano 4, v.1, n.3, p. 31-74, jan./jun. 1995.

PEREIRA, B. K. Convergência dos lugares sintáticos de sujeito e objeto direto: um enfoque enunciativo. **In:** *Estudos Linguísticos*, Araraquara, v. 1, n. XXXVI, p. 133-142, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://gel.org.br/4publica-estudos-2007/sistema06/14.PDF>>. Acesso em: 16 ago. 2007.

PEZATTI, E. G. A ordem de palavras e o caráter nominativo / ergativo do português falado. *Alfa*, São Paulo, n. 37, p. 159-178, 1993.